



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Plano de Atividades 2014

Ciclo anual de gestão 2014

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO**



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

28 de janeiro de 2014

Plano de Atividades 2014

Ciclo anual de gestão 2014

Título	Plano de Atividades de 2014
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	Janeiro 2014

Comissão de Coordenação e	Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Morada	Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. INTRODUÇÃO	3
A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	3
A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	4
PARTES INTERESSADAS	12
II. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	13
1. MISSÃO	13
2. VISÃO	13
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	13
4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO DE GOVERNO 2014: ATIVIDADES PREVISTAS	14
III. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.....	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.....	18
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.....	20
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.....	22
IV. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	24
V. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	26
VI. QUAR 2014: OBJETIVOS OPERACIONAIS	29
VII. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES.....	31
1. INTERNAS	31
2. EXTERNAS	32
3. INTERNACIONAIS	35
VIII. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	36
1. RECURSOS HUMANOS	36
2. RECURSOS FINANCEIROS	38
3. RECURSOS PATRIMONIAIS.....	43
4. RECURSOS INFORMÁTICOS	43
5. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2014	45
IX. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	48
ANEXOS	51
ANEXO I. QUAR 2014 (VERSÃO 1).....	51

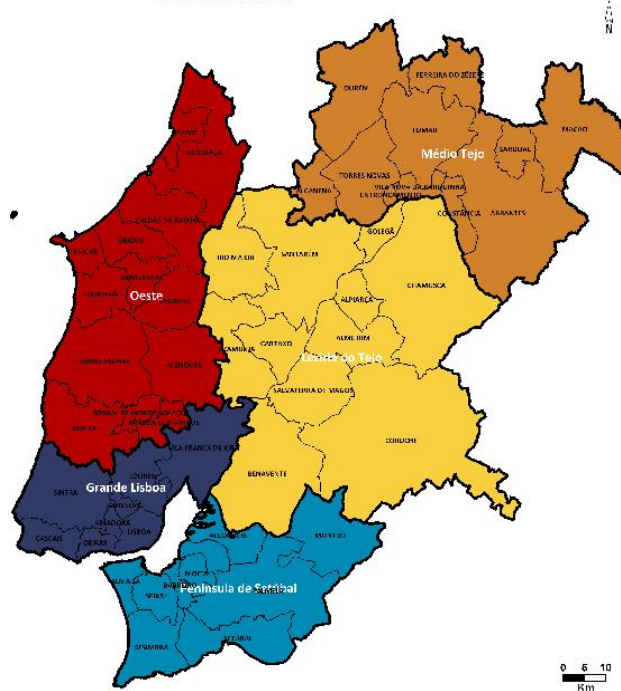
I. Introdução

A Região Lisboa e Vale do Tejo

A Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), região capital de Portugal, integra as NUTS III da Grande Lisboa, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste e Península de Setúbal, numa área de 12 204 Km²; estas 5 NUTS III abrangem 52 concelhos e 535 Freguesias. A RLVT situa-se na Costa Oeste da Europa e é a fronteira mais ocidental do Continente Europeu, o que lhe concede uma localização geoestratégica privilegiada.

A Região concentra algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal, e assume-se, claramente, como o motor do desenvolvimento nacional. Os 3,7 milhões de portugueses que nela vivem, estudam e trabalham produzem cerca de metade da riqueza do país. A Região oferece ainda uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região única na Europa.

Área de jurisdição da CCDR-LVT - Concelhos
Setembro de 2010



A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) está integrada na Presidência do Conselho de Ministros com superintendência e tutela conjunta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

O seu modelo organizacional foi definido pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (Portaria nº 528/2007, de 30 de abril e Despacho nº 12 166/2007, de 19 de junho).

A CCDR LVT prossegue as suas atribuições no domínio do desenvolvimento regional e fundos comunitários e nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, responsabilizando-se pelo planeamento estratégico regional, assegurando a articulação entre as políticas setoriais e locais de base territorial e funcionando como interlocutor principal junto das entidades públicas e agentes regionais e dos cidadãos e suas organizações.

O ano de 2014 será marcado pela aprovação do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, cujos trabalhos de elaboração decorreram durante 2013, sob responsabilidade da CCDRLVT e congregando um conjunto muito alargado de atores regionais que participaram no exercício de diagnóstico prospetivo e de definição estratégica de prioridades para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo da Região de Lisboa.

Dando sequência a este exercício de reflexão estratégica e no quadro das orientações do Governo Português e da União Europeia será finalizada a formatação do Programa Operacional da Região de Lisboa para 2014-2020, alicerçado no Plano de Ação Regional e na Estratégia de Especialização Inteligente.

Com a aprovação deste conjunto de documentos será iniciado um novo ciclo de gestão de fundos comunitários e de gestão e promoção territorial que visam colocar a Região numa trajetória afirmativa de desenvolvimento, assente no crescimento da competitividade e emprego, no incremento da sustentabilidade territorial, suportada

pelos ativos ecológicos e culturais presentes na região, e no aumento da inclusão social e territorial numa lógica de coesão, interculturalidade e cosmopolitismo.

Visando uma atuação coerente nos territórios do Oeste e Vale do Tejo, a CCDRLVT propõe-se desenvolver um trabalho estruturado de articulação inter-regional com as CCDR Centro e Alentejo, no sentido garantir a lógica formal de aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial e de financiamento.

O ano de 2014 será, também, o ano da concretização da mudança das instalações dos Serviços da Sede da CCDR LVT, que vinham ocupando dois edifícios, na Rua de Artilharia Um e na Rua Braamcamp, para um único edifício sito na Rua de Alexandre Herculano.

Esta mudança irá traduzir-se numa significativa diminuição de encargos com rendas, em mais de 200 000 euros e permitirá também redução de despesas inerentes ao funcionamento, com sejam as da vigilância, da limpeza, da eletricidade, da água entre outras.

Para além da diminuição de encargos será também possível obter uma melhor operacionalização ao nível do funcionamento dos serviços com benefícios evidentes para o cliente da CCDR LVT.

Sendo um instrumento do ciclo anual de gestão, o presente Plano de Atividades resulta, em articulação com o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1), como um documento orientador do planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e do desempenho desta instituição e um instrumento fundamental para a implementação da nova Agenda Estratégica da CCDR LVT.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques

Vice – Presidente

Eng.º José Damas Antunes

Fiscal Único

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda.,
SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

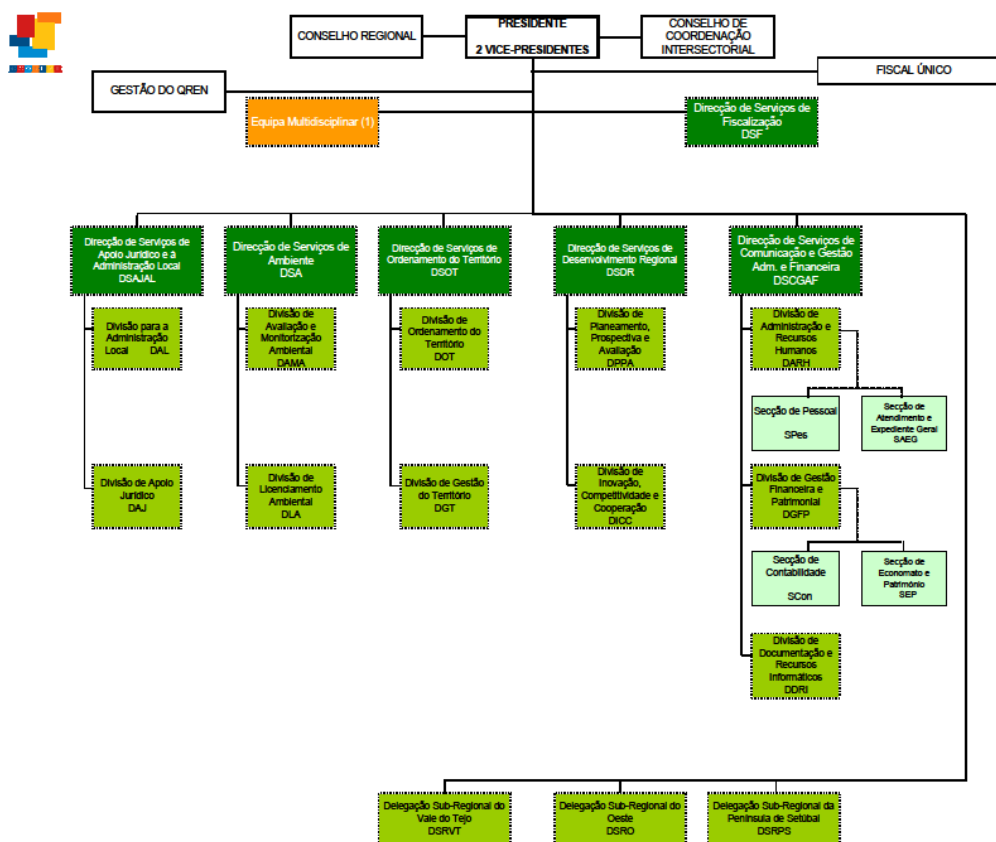
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º
228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º
228/2012, de 25 de outubro.

Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT
compreende 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º
528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho).



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo – OR LVT

Monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região, ao nível social, económico, ambiental e territorial, identificar os recursos disponíveis, acompanhar e aferir da eficácia e eficiência dos investimentos públicos na Região de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando a estrutura interna de avaliação estratégica e a equipa de gestão do PORLisboa e apoiar a tomada de decisão na elaboração de políticas públicas.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos

resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Partes interessadas

Associação Nacional das Regiões de Turismo

Associações Ambientalistas

Associações de Municípios da Região

Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional

Associações Industriais e Empresariais

Autarquias Locais da Região

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Bibliotecas e Museus

Cidadãos em Geral

Colaboradores da CCDR LVT

Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente

Conselho Económico e Social

Instituições Europeias

Organizações e Parcerias Internacionais

Escolas Secundárias e Escolas de Formação

Fornecedores

Instituições de âmbito cultural

Instituições de Solidariedade Social

Instituições Privadas

Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos

Laboratórios do Estado e outros

Ordens e Associações Profissionais

Organismos da Administração Central e Local

Organizações Não-governamentais

Parceiros Comerciais

PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Sector Financeiro – Banca

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Sindicatos

Universidades e Institutos Politécnicos

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

II. Orientações estratégicas

1. Missão

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

2. Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

3. Objetivos estratégicos (OE)

- | | |
|--------------|---|
| OE 1. | Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais |
| OE 2. | Desenvolver o conhecimento das dinâmicas regionais e estimular a articulação intersectorial |
| OE 3. | Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local |
| OE 4. | Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental |
| OE 5. | Melhorar o desempenho organizacional |

4. Grandes Opções de Plano de Governo 2014: atividades previstas

III. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1										Contributo para o PA 2014
Dinamizar a operacionalização da estratégia da Região de Lisboa 2014-2020										25%

Objetivo Operacional *(OP) 1.1.										Contributo para o OE 1
Envolver os Atores Regionais na implementação do PARL 2014-2020										25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.2	Preparação do Ato Público de Apresentação do PARL 2014-2020 e Lançamento da respetiva Consulta Pública	15/mai	15 dias	Prazo	1/jan	30/jun	trimestral	Reunião do CR	Desenvolvimento Regional	20%
1.1.2	Prazo de publicação do PARL 2014-2020	30/abr	15 dias	Prazo	1/jan	30/jun	mensal	Reunião do CR	Desenvolvimento Regional	40%
1.1.3	Sensibilização e informação dos agentes sobre os instrumentos financeiros passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	7	2	Nº documentos	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	20%
1.1.4	Reforço do apoio ao tecido empresarial da região promovendo, para o efeito, a articulação com as entidades com competências no apoio às PME e à sua internacionalização	2	1	Nº de entidades contactadas	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	20%

Objetivo Operacional *(OP) 1.2										Contributo para o OE 1
Contribuir para as ações tendentes à aprovação e divulgação do POR Lisboa 2014-2020										30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Participação nas reuniões do GT POR	87,5%	12,5%	Número de reuniões participadas / nº de reuniões realizadas	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	20%
1.2.2	Apresentar contributos para resposta às questões colocadas no âmbito da negociação do PORL com a Comissão Europeia e acompanhar as condicionalidades ex-ante não satisfeitas à data de aprovação do PO	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%
1.2.3	Promoção da divulgação do PORL em articulação com a AML	2	1	Nº de ações de divulgação	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%

Objetivo Operacional *(OP) 1.3										Contributo para o OE 1
Participar na implementação do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e do Plano Mar Portugal na RLVT										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.3.1	Acompanhamento da implementação do PAEA e do Plano Mar-Portugal	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%
1.3.2	Sensibilização e informação dos agentes sobre os instrumentos financeiros passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PAEA e do Plano Mar Portugal	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Operacional *(OP) 1.4										Contributo para o OE 1
Acompanhar e participar nas ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na RLVT										25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2014	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.4.1	Participar no processo de construção/implementação dos futuros Programas de CTE: INTERREG EUROPE, Espaço Atlântico, SUDOESTE e MED	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	30%
1.4.2	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	20%
1.4.3	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	10%
1.4.4	Enquadrar as prioridades do PAR Lisboa nos PO CTE 2014-2020	4	1	Nº de documentos produzidos	1/jan	31/dez	anual	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	30%
1.4.5	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PAR Lisboa 2014-2020	2	1	Nº de documentos produzidos	1/jan	31/dez	anual	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	10%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

Objetivo Estratégico 2

Objetivo Estratégico (OE) 2										Contributo para o PA 2014
Desenvolver o conhecimento das dinâmicas regionais e estimular a articulação intersectorial										20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.1										Contributo para o OE 2
Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE
2.1.1	Reuniões da EMAG-OVT e sessões técnicas com os municípios em articulação com o Conselho Intersetorial	3	1	N.º de reuniões	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	40%
2.1.2	Entrega do Relatório Preliminar da Monitorização do PROT-OVT (2014)	12/dez	10 dias úteis	Prazo	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território / Observatório Regional	30%
2.1.3	Prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2013)	30/abr	10 dias úteis	Prazo	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território / Observatório Regional	40%

Objetivo Operacional *(OP) 2.2										Contributo para o OE 3
Acompanhar a execução dos investimentos na RLVT										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE
2.2.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização trimestral de candidaturas, de projetos e de reprogramações	90%	10%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.3										Contributo para o OE 2
Dinamizar o Observatório Regional na CCDR LVT										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE
2.3.1	Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	28-Jun (97 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01/fev	30/jun	mensal	Site	Observatório Regional	40%
2.3.2	Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	13-Dez (215 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01/jul	31/dez	mensal	Site	Observatório Regional	40%
2.3.3	Sessões de divulgação do Observatório (internas e externas)	3	1	Nº de apresentações	01/fev	31/dez	semestral	Filedoc	Observatório Regional	10%
2.3.4	Publicação de brochura sobre a RLVT	15/dez	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	1/jul	31/dez	mensal	Filedoc	Observatório Regional	10%

Objetivo Operacional *(OP) 2.4										Contributo para o OE 2
Produzir o "Atlas Regional dos Equipamentos da RLVT"										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE
2.4.1	Divulgação do 3º capítulo do Atlas - Equipamentos Educativos	31/mar	10 dias úteis	Prazo	01/fev	30/out	trimestral	Site	Observatório Regional	50%
2.4.2	Divulgação do 4º capítulo do Atlas - Equipamentos Culturais	31-Nov	10 dias úteis	Prazo	1/jul	30/out	trimestral	Site	Observatório Regional	50%

Objetivo Estratégico 2 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 2.5										Contributo para o OE 2
Acompanhar a execução dos investimentos na região NUT II - Lisboa										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE 2
2.5.1	Diminuição da média de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico	5%	5%	(nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico 2013 - nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico 2014) / nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico 2013	01/jan	31/dez	trimestral	SI POR Lisboa / MOF	POR Lisboa	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.6										Contributo para o OE 2	
Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas aos Sistemas de Incentivos do QREN/PORL										anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OE 2
2.6.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos	92,5% na data limite	7,5%	Nº pareceres técnicos emitidos / nº de candidaturas apresentadas	01/jan	31/dez	trimestral	SGOQREN	Desenvolvimento Regional	100%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

Objetivo Estratégico 3

Objetivo Estratégico (OE) 3										Contributo para o PA 2014
Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local										20%

Objetivo Operacional *(OP) 3.1										Contributo para o OE 3
Acompanhar a Revisão dos PDM										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	90%	8%	Pareceres nos prazos estabelecidos nos cronogramas / Pareceres totais	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2										Contributo para o OE 3
Participar no desenvolvimento dos PU e PP										15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	85%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01/jan	31/dez	mensal	Levantamento próprio/Filedoc (gestor documental)	Ordenamento do Território	60%
3.2.2	Elaboração de parecer-base para apreciação PU e PP	1/out	10 dias úteis	Concluído / Não concluído	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3										Contributo para o OE 4
Participar no desenvolvimento do Projeto DOROTHY										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Cumprimento dos prazos na produção de documentos e desenvolvimento de tarefas inerentes ao projeto	90%	10%	Relatórios e tarefas em prazo / Solicitações totais	1/jan	31/dez	trimestral	Levantamento próprio	Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4										Contributo para o OE 3
Incrementar a elaboração de Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações e divulgar orientações e pareceres										15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos	70%	10%	N.º de pareceres elaborados / N.º de pareceres solicitados	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Administração Local	35%
3.4.2	Taxa de redução do prazo médio de resposta aos pedidos de parecer	8%	2%	[(nº médio de dias de resposta de 2012 - nº médio de dias de resposta de 2014) / nº médio de dias de resposta de 2012]	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Administração Local	45%
3.4.3	Divulgação de Orientações / Pareceres	80%	10%	N.º de divulgações / N.º total a divulgar	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	20%

Objetivo Operacional *(OP) 3.5										Contributo para o OE 3
Promover estudos no âmbito da Administração Local										5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	4	1	Nº de edições digitais	1/jan	31/dez	trimestral	Site	Jurídica	50%
3.5.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	2	1	Nº de edições digitais	1/jan	31/dez	trimestral	Site	Administração Local	50%

Objetivo Estratégico 3 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 3.6										Contributo para o OE 4
Incrementar a instrução dos Procedimentos Contra-Ordenacionais										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandados de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	60%
3.6.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	n.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.7										Contributo para o OE 4
Proceder a ações de fiscalização no âmbito do ordenamento do território, nomeadamente, no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais (REN) e à verificação do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera (<i>objetivo partilhado com a</i>										15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.7.1	Ações de fiscalização realizadas e elaboração dos respetivos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis (ordenamento do território)	80%	10%	Nº de relatórios em que se cumpriu o prazo / Nº total de relatórios	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	50%
3.7.2	Criação de base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004, carregamento da base de dados e determinação do universo de instalações abrangidas	31-11-2013	30 dias	Prazo	1/jan	31/dez	Anual	Filedoc	Fiscalização	30%
3.7.3	Verificação do envio dos resultados da monitorização referentes a 2012 e levantamento de autos de notícia às empresa não cumpridoras	70%	10%	Nº de autos de notícia levantados / nº de empresas não cumpridoras verificadas	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	20%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

Objetivo Estratégico 4

Objetivo Estratégico (OE) 4	Contributo para o PA 2014
Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental	20%

Objetivo Operacional *(OP) 4.1	Contributo para o OE 4
Coordenar e/ou participar o/no procedimento de avaliação de impacte ambiental	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres finais emitidos (Parecer Proposta Definição Âmbito, Parecer Conformidade, Parecer Final Estudo de Impacte Ambiental, Parecer Relatório Conformidade Projeto Execução com a Declaração de Impacte Ambiental)	75%	10%	nº de pareceres finais emitidos no prazo estabelecido/ nº total de pareceres finais	01/01/2014	31/12/2014	Trimestral	Filedoc	Ambiente	70%
4.1.2	Aplicação e otimização da(s) Metodologia(s) para determinação do Índice Ponderado de Avaliação de Impacte	Proposta 30-06-2014 / Relatório Final 31-12-2014	Proposta 5 dias / 15 dias seguidos para o Relatório Final	Data de entrega da Proposta e Relatório Final	01/01/2014	31/12/2014	Trimestral	Filedoc	Ambiente	30%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2	Contributo para o OE 4
Avaliar a qualidade do ar e ruído	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Definição de metodologias para a integração do Ruído nos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor	15/dez	10 dias úteis	Data de entrega de Relatório	01/01/2014	31/12/2014	Trimestral	Filedoc	Ambiente	30%
4.2.2	Relatório sobre a evolução da Qualidade do Ar na RLVT entre 2001 e 2012	15/dez	10 dias úteis	Data de entrega de Relatório	01/01/2014	31/12/2014	Trimestral	Filedoc	Ambiente	45%
4.2.3	Avaliação da evolução da implementação do sistema de qualidade na Rede de Monitorização de Qualidade do Ar da região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do DL 102/2010	30/set	10 dias úteis	Data de entrega de Relatório	01/01/2014	31/12/2014	Trimestral	Filedoc	Ambiente	25%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3	Contributo para o OE 4
Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos, massas minerais e industriais	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Concepção de metodologia de Levantamento e verificação das unidades com autorização prévia emitidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 239/2007 de 9 de setembro	30/abr	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1/jan	30/jun	mensal	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.2	Identificação de unidades com autorização prévia emitidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 239/2007, de 9 de setembro, emitidas de acordo com a metodologia do indicador 4.3.1.	30	10	Identificação de instalações	01/abr	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.3	Licenciamento de operações de gestão de resíduos	85%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	40%
4.3.4	Estabelecimento do protocolo de atuação entre os sistemas responsáveis pela gestão das lixeiras e a administração (CCDR e APA, IP), no sentido de criação do plano de monitorização específico para cada lixeira existente na área de jurisdição da CCDRLVT	15/dez	4%	Prazo de entrega do protocolo	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.5	Relatório do levantamento dos processos de massas minerais existentes na CCDR LVT, de 1988 até 2009	15/dez	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.6	Participação nos processos de licenciamento Industrial	85%	15%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	20%

Objetivo Estratégico 4 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 4.4										Contributo para o OE 4
Organizar o sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.4.1	Prazo de criação da BD para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera (DL 78/2004)	31/out	10 dias	Prazo de entrega do Relatório	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	60%
4.4.2	Carregamento da base de dados	700 processos	800 processos	Entrega da base de dados	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	40%

Objetivo Operacional *(OP) 4.5										Contributo para o OE 4
Proceder a ações de fiscalização no âmbito das emissões de poluentes para a atmosfera e das operações de gestão de resíduos										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.5.1	Ações de fiscalização realizadas e elaboração dos respetivos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis (ambiente)	80%	10%	Nº de relatórios em que se cumpriu o prazo / Nº total de relatórios	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	60%
4.5.2	Passivo processual existente: envio de relatório de fiscalização para despacho superior, com proposta de atuação	90%	10%	Nº de relatórios enviados para despacho superior / Nº total de relatórios	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	40%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5										Contributo para o PA 2014
Melhorar o desempenho organizacional										15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1										Contributo para o OE 5
Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,84	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/set	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
5.1.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,30	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/jan	31/dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
5.1.3	Proposta de ações de melhoria (resultado das auscultações de 2013) e implementação	3	1	N.º de ações de melhoria	01/abr	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	30%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2										Contributo para o OE 3
Melhorar a comunicação institucional interna										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Realização de sessões de apresentação das unidades orgânicas por área de intervenção	2	0	Nº de sessões das unidades orgânicas	01/jan	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	25%
5.2.2	Avaliação das sessões realizadas: elaboração de relatório final	15 dias úteis após última sessão	10 dias úteis após última sessão	Prazo	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	25%
5.2.3	Lançamento da recolha de contributos sobre matérias institucionais de interesse a apresentar	20 dias úteis após a última sessão referida em 5.2.1.	10 dias úteis	Prazo	01/jan	30/jun	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	15%
5.2.4	N.º de sessões de apresentação das matérias institucionais de interesse mais requeridas realizadas (lançamento da recolha de contributos para a seleção)	2	1	Nº de sessões	1/jan	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3										Contributo para o OE 5
Reforçar a integração da dimensão "Igualdade de Género" na Organização										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Prossegução da implementação do Plano de Ação IG CCDR-LVT 2013 (2014)	31/out	20 dias úteis	Prazo	01/jan	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	50%
5.3.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	3,00	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/set	31/dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	15%
5.3.3	Elaboração de relatórios de monitorização (1 anual 2013 e 1 de progresso 2014 e 1 final 2014)	3	1	N.º de relatórios	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	25%
5.3.4	Elaboração do relatório anual 2013 a enviar à Tutela	15 dias úteis após o pedido	10 dias úteis após o pedido	Prazo	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	10%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4										Contributo para o OE 5
Operacionalizar a mudança das instalações da Rua Artilharia Um e Rua Braamcamp para a Rua Alexandre Herculano										20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Conclusão da operacionalização da mudança de instalações	31/mar	10 dias	Prazo	01/jan	30/jun	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais	30%
5.4.2	Valor de redução de encargos anuais com o funcionamento dos serviços	200 000	-20 000	Encargos anuais com as rendas e encargos de funcionamento 2013 - encargos anuais com as rendas e encargos de funcionamento 2014	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais	70%

Objetivo Estratégico 5 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 5.5										Contributo para o OE 5
Melhorar os Procedimentos de Controlo Interno										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Revisão da Norma de Controlo Interno	30/nov	12 dias úteis	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Financeira	10%

Objetivo Operacional *(OP) 5.6										Contributo para o OE 5
Gerir com Eficácia os Recursos Humanos										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.6.1	Implementação do novo sistema de registo de assiduidade		30 dias úteis	Prazo	01/jun	31/dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.7										Contributo para o OE 5
Dinamizar e Capacitar o Sistema de Arquivo da CCDR LVT										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	Conclusão Relatório de Avaliação de Massas Documentais Acumuladas das CCDR	1	0	Número de Relatório	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%
5.7.2	Monitorização a qualidade de utilização da ferramenta de gestão documental eletrónica	1	1	Número de Relatórios	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%
5.7.3	Informatização do Arquivo Intermédio da CCDR LVT	1	1	Número de Fundos Documentais Informatizados	1/jan	31/dez	Mensal	X-Arq	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%
5.7.4	Atualização da versão da gestão documental eletrónica	1	1	Número de Atualizações	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%

Objetivo Operacional *(OP) 5.8										Contributo para o OE 5
Promover a gestão da segurança da informação										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.8.1	N.º de normas e procedimentos de segurança da informação propostos	2	1	Número de Normas ou Procedimentos de Segurança da Informação propostos	1/jan	31/dez	Mensal	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	60%
5.8.2	Disponibilização de micro-site sobre segurança da informação	31/dez	1 mês	Data de Entrada em Produção do Micro-Site	1/jan	31/dez	Mensal	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	40%

Objetivo Operacional *(OP) 5.9										Contributo para o OE 5
Promover a coordenação no domínio jurídico										10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.9.1	Realização de reuniões internas	85%	5%	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões previstas	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Jurídica	50%
5.9.2	Divulgação de orientações/procedimentos decorrentes das reuniões	85%	5%	N.º de divulgações efetuadas / N.º de divulgações pertinentes	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

Os objetivos operacionais são monitorizadas no SIID.

IV. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*									
Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos									
N.º	Indicador de desempenho	Meta 2014	Superação 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2013	15-Abr	30-Mar	prazo	1-Jan	31-Out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
2	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2014	15-Mai	22-Jul	prazo	1-Abr	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
3	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2014	15-Ago	22-Jul	prazo	1-Jul	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
4	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2014	15-Nov	23-Out	prazo	1-Out	30-Nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
5	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2014, suportados no SIID	1	3	número	1-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
6	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2014	30 dias úteis após saída para tutela	15 dias úteis após saída para tutela	nº. de dias úteis	1-Jan	30-Jun	trimestral	SIID	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
7	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2015 e versão 1 do QUAR 2015	30-Out	15-Out	prazo	1-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
8	SIADAP 2 e 3: Elaborar e remeter o Relatório de Avaliação de Desempenho	No prazo requerido pela DGAEF	No 1º dia útil após o pedido	prazo	1-Jun	1-Out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
9	Aprovar novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)	30-Jun	31-Mai	prazo	1-Mar	31-Jul	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
10	Elaborar o Relatório de Higiene e Segurança no Trabalho	31-Out	30-Set	prazo	1-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
11	Realizar o inventário dos bens das instalações da rua Alexandre Herculano	90% inventario	100% inventario	Prazo	1-Jul	30-Nov	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
12	Formalizar proposta dos bens para abate e respetivo beneficiário	31-04-2014	15-Mar	Prazo	1-Fev	30-Jun	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
13	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2014	14 dias após fecho mês	7 dias após fecho do mês	nº dias	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
14	Apresentação das contas 2013 sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto	Antes do prazo legalmente previsto	Prazo	1-Abr	31-Mai	mensal	TC e DGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
15	Formalização de contas trimestrais	30 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	Prazo	1-Mar	31-Dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
16	Incrementar a utilização da aplicação informática de gestão de contratos/plurianuais	30-Jul	30-Jun	Prazo	01-Mar	31-Jul	anual	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
17	Implementação novo Sistema de controlo de receitas - aplicação recDyme	31-Mar	15-Mar	Prazo	01-Jan	31-Mar	mensal	Entrada em produção	Recursos Financeiros e Patrimoniais

Atividades de Suporte (cont.)

18	Gerir os procedimentos concursais	mensal	semanal	prazo	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
19	Rever as informações constantes na base de dados referentes aos processos individuais dos trabalhadores	00-Jan	01-Jan	nº de processos revistos/nº total de processos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
20	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna; Elaborar e remeter o RAF 2013	No prazo requerido: pela Presidência;	No prazo superiormente indicado; No 1º dia útil	prazo	1-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
21	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2013	15 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	10 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	prazo	1-Mar	30-Abr	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
22	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	36 Horas	27 Horas	[SOMA(Data e hora de fecho de pedido de suporte informático - Data e Hora da submissão de pedido informático) / Número total de pedidos de suporte informático	1-Jan	31-Dez	Mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
23	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nas Plataformas Web	24 Horas	18 Horas	[SOMA(Data e hora de fecho de pedido de atualização de conteúdos nas Plataformas Web - Data e Hora da submissão de pedido de atualização de conteúdos nas Plataformas Web) / Número	1-Jan	31-Dez	Mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
24	Tratamento de Pedidos de Atualização da Base de Dados do SIG da CCDR LVT	36 Horas	27 Horas	[SOMA(Data e hora de fecho de pedido de atualização da BD do SIG - Data e Hora da submissão de pedido de atualização da BD do SIG) / Número total de pedidos de	1-Jan	31-Dez	Mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
25	Revisão da Arquitetura Física e Lógica da Rede de Comunicações da CCDR LVT	2	4	Número de Ações Realizadas	1-Fev	31-Dez	Trimestral	Registos Internos	Tecnologia, Informação e Comunicação
26	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	80%	100%	de respostas / N.º de solicitaçã	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica

V. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*		
N.º	Atividade	Área de intervenção
1	SATAPOCAL: Elaboração de pareceres	Administração Local
2	SIIAL: Cumprimento dos prazos definidos pela DGAL	Administração Local
3	Acompanhar os projetos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (CP, AF, BM, PE, POLIS, PRAUD e FEM)	Administração Local
4	Colaborar com os Serviços Jurídicos dos Serviços Centrais no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
4	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA, emitindo pareceres setoriais (socioeconomia, solo e usos do solo, qualidade do ar e ruído) e todos os pareceres finais necessários	Ambiente
5	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar e Socio-economia) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal e em processos de avaliação ambiental de planos e programas	Ambiente
6	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA), e avaliar e monitorizar a qualidade do ar na região de LVT	Ambiente
7	Atualização de Normas, Fluxogramas e Formulários da AIA	Ambiente
8	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar e Socio-economia, Resíduos, Emissões Atmosféricas e Paisagem) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal e em processos de avaliação ambiental de planos e programas	Ambiente
9	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
10	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais e da exploração de massas minerais, e análise e aprovação dos Planos Ambientais de Recuperação paisagística (PARP), de acordo com o estabelecido no DL 340/2007 de 12 de Outubro	Ambiente
11	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença	Ambiente
12	Sensibilizar e informar os agentes sobre os instrumentos financeiros passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PAEA e do Plano Mar Portugal	Cooperação Territorial Europeia
13	Participar no processo de construção/implementação dos futuros Programas de CTE: INTERREG EUROPE, Espaço Atlântico, SUDOE e MED.	Cooperação Territorial Europeia
14	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	Cooperação Territorial Europeia
15	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	Cooperação Territorial Europeia
16	Enquadrar as prioridades do PAR Lisboa nos PO CTE 2014-2020	Cooperação Territorial Europeia
17	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PAR Lisboa 2014-2020	Cooperação Territorial Europeia
18	Preparação da versão do PARL a submeter a Consulta Pública	Desenvolvimento Regional
19	Preparar o Ato Público de Apresentação do PARL 2014-2020 e Lançamento da respetiva Consulta Pública	Desenvolvimento Regional
20	Sensibilizar e informar os agentes sobre os instrumentos financeiros passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	Desenvolvimento Regional
21	Reforçar o apoio ao tecido empresarial da região promovendo, para o efeito, a articulação com as entidades com competências no apoio às PME e à sua internacionalização	Desenvolvimento Regional
22	Participar nas reuniões do GT POR	Desenvolvimento Regional
23	Apresentar contributos para resposta às questões colocadas no âmbito da negociação do PORL com a Comissão Europeia e acompanhar as condicionalidades ex-ante não satisfeitas à data de aprovação do PO	Desenvolvimento Regional
24	Promover a divulgação do PORL em articulação com a AML	Desenvolvimento Regional

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

25	Acompanhar a implementação do PAEA e do Plano Mar-Portugal	Desenvolvimento Regional
26	Emitir parecer regional sobre candidaturas aos Sistemas de Incentivos do PORL	Desenvolvimento Regional
27	Participarem projetos de parcerias internacionais	Desenvolvimento Regional
28	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais	Fiscalização
29	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades	Fiscalização
30	Apoiar a DLA, representando a CCDR em vistorias no âmbito do SIR / REAI	Fiscalização
31	Proceder ao acompanhamento da implementação do protocolo de colaboração estabelecido com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, com vista à cooperação institucional em matérias comuns de atuação das duas entidades, criando sistemas de comunicação para o apoio e execução da tramitação de processos sancionatórios e de reposição da legalidade	Fiscalização
31	Gestão de projeto (PIDDAC e FEDER)	Observatório Regional
32	Resposta a solicitações externas e internas	Observatório Regional
34	Atualização e carregamento de dados estatísticos	Observatório Regional
35	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
36	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
37	Emissão de pareceres em processos gerais de REN nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
38	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
39	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
40	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
41	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
42	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
43	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
44	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
45	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
46	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
47	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
48	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
49	SIADAP 1: Monitorizar os indicadores de desempenho do Plano de Atividades/QUAR 2013 no SIID	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
50	Análise de pedidos de pagamento do POR Lisboa	POR Lisboa
51	Análise de Pareceres de Operações ao POR Lisboa	POR Lisboa
52	Verificações no local às operações do POR Lisboa	POR Lisboa
53	Elaborar o relatório de execução do POR Lisboa	POR Lisboa
54	Divulgação e publicitação do POR Lisboa	POR Lisboa
55	Monitorizar a poupança com a contratação pública	Recursos Financeiros e Patrimoniais
56	Formalização do Mapa de Fundo Disponíveis	Recursos Financeiros e Patrimoniais

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

57	Disponibilizar os mapas de férias na intranet	Recursos Humanos
58	Formalizar os relatórios de assiduidade por Direção de Serviço	Recursos Humanos
59	Formalizar os mapas de controlo das entradas e saídas de pessoal	Recursos Humanos
60	Atualização e revisão da tabela de entidades externas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
61	Apoio na harmonização do Plano de Classificação Documental à MEF	Tecnologia, Informação e Comunicação
62	Atendimento ao público no âmbito da documentação, informação e arquivo intermédio	Tecnologia, Informação e Comunicação
63	Arrumação de arquivos intermédios	Tecnologia, Informação e Comunicação
64	Carregamento do repositório de documentos da Intranet no âmbito de processos do Ambiente e do Ordenamento de Território	Tecnologia, Informação e Comunicação
65	Disponibilização de Alvarás, Pareceres Jurídicos e Histórico de AIA nos sites da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
66	Substituição de toners nos equipamentos multifunções da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
67	Apoio informático a eventos da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
68	Monitorização de equipamentos de comunicações da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
69	Parametrização de aplicações informáticas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
70	Gestão e Manutenção de BD da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
71	Importação de pagamentos Multibanco	Tecnologia, Informação e Comunicação
72	Conceção de layouts e elementos gráficos para suporte a publicações CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação

VI. QUAR 2014: objetivos operacionais



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS



Data: 21/01/2014
Versão: final

ANO: 2014												
Presidência do Conselho de Ministros												
Designação do Serviço/Organismo:												
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)												
Missão:												
atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.												
Objetivos Estratégicos (OE):												
OE1: Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais												
OE2: Desenvolver o conhecimento das dinâmicas regionais e estimular a articulação intersectorial												
OE3: Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local												
OE4: Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental												
OE5: Melhorar o desempenho organizacional												
Objetivos Operacionais (OOP)												
EFICÁCIA											PESO:	35%
OOP1: Envolver os Atores Regionais na implementação do PARL 2014-2020												
											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind1	Prazo de publicação do PARL 2014-2020	---	---	30/abr	15	31/mar	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP1											0%	
OOP2: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo												
											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind2	Prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT	---	---	30/abr	10	31/mar	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP2											0%	
OOP3: Participar no desenvolvimento dos PU e PP												
											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	---	71%	85%	10%	100%	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP3											0%	
OOP4: Organizar o sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera												
											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind4	Prazo de criação da BD para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera (DL 78/2004)	---	---	31/out	10	30/set	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP4											0%	
EFICIÊNCIA											PESO:	35%
OOP5: Incrementar a elaboração de Pareceres Jurídicos às Autarquias Locais e Associações												
											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind5	Taxa de redução do prazo médio de resposta aos pedidos de parecer	---	48%	8%	2%	12,5%	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP5											0%	
OOP6: Operacionalizar a mudança das instalações da Rua Artilharia Um e Rua Braamcamp para a Rua Alexandre Herculano												
											Peso:	80%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6	Valor de redução de encargos anuais com o funcionamento dos serviços	---	---	200 000 €	-20 000	240 000	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP6											0%	
QUALIDADE											PESO:	30%
OOP7: Promover a gestão da segurança da informação												
											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7	N.º de normas e procedimentos de segurança da informação propostos	---	3	2	1	4	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP7											0%	
OOP8: Reforçar a integração da dimensão "Igualdade de Género" ao nível da linguagem inclusiva												
											Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind8	Prazo de adequação dos modelos que integram o sistema de gestão documental (Filedoc)	---	---	31/out	20	30/set	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP8											0%	
OOP9: Melhorar a comunicação institucional interna												
											Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind9	N.º de sessões de apresentação das matérias institucionais de interesse mais requeridas realizadas (lançamento da recolha de contributos para a seleção)	---	---	2	1	4	100%			Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP9											0%	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9
Objetivo Estratégico 1	X								
Objetivo Estratégico 2		X							
Objetivo Estratégico 3			X		X				
Objetivo Estratégico 4				X					
Objetivo Estratégico 5						X	X	X	X

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 5 objetivos operacionais mais relevantes (metade aproximada por excesso dos 9) representa 70% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 5 objetivos de maior peso (2 de eficácia, 1 de eficiência e 2 de qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 70% (10,5%+10,5%+28,0%+10,5%+10,5% = 70%).

Os objetivos mais relevantes são:

ODP1: Envolver os Atores Regionais na implementação do PARL 2014-2020

ODP4: Organizar o sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera

ODP6: Operacionalizar a mudança das instalações da Rua Artilharia Um e Rua Braamcamp para a Rua Alexandre Herculano

ODP8: Reforçar a integração da dimensão "igualdade de Género" ao nível da linguagem inclusiva

ODP9: Melhorar a comunicação institucional interna

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de tolerância são considerados "dias úteis".

b) Os resultados 2013 dos indicadores 3 e 7 referem-se aos reportes no SID de 1/12/2013.

c) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo

Indicador 2 - data/prazo

Indicador 3 - pareceres em prazo / pareceres totais

Indicador 4 - data/prazo

Indicador 5 - taxa a reduzir (valor a acumular ao de 2013) [(nº médio de dias de resposta de 2012 - nº médio de dias de resposta de 2014) / nº médio de dias de resposta de 2012]

Indicador 6 - encargos anuais com as rendas e encargos de funcionamento 2013 - encargos anuais com as rendas e encargos de funcionamento 2014

Indicador 7 - número de Normas ou Procedimentos de Segurança da Informação propostos

Indicador 8 - data/prazo (integrado no indicador "5.3.1. Prossecução da implementação do Plano de Ação IG CCDR-LVT 2013 (2014)")

Indicador 9 - nº de sessões

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficácia	35%	Eficiência	35%	Qualidade	30%
0%		0%		0%	

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
0%		

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP	Pontuação Realizada	UERHR	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	160	1816			-160
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256	3632			-256
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	1044	19749			-1044
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	454			-18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	368	10442			-368
Fiscal Técnico de Obras	7	7	227			
Assistente Operacional	5	30	1362			-30
Total		1 883	37 682	0	0	-1883

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos e 3 secretários técnicos afetos ao POrLisboa.

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	5 034 581,00 €		
Despesas c/Pessoal	4 090 497,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	771 788,00 €		
Outras despesas correntes	172 296,00 €		
Orçamento de Investimento (OI)	1 234 045,00 €		
Outros Valores (OV)	65 600,00 €		
Total (OF+OI+OV)	6 334 226,00 €	- € -	6 334 226,00 €

INDICADORES FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Site

Ind 2: Filedoc (gestor documental)

Ind 3: Levantamento próprio/Filedoc (gestor documental)

Ind 4: Filedoc (gestor documental)

Ind 5: Filedoc (gestor documental)

Ind 6: Filedoc (gestor documental)

Ind 7: Filedoc (gestor documental)

Ind 8: Filedoc (gestor documental)

Ind 9: Intranet

VII. Atividades em grupos de trabalho/representações

1. Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações				
Internas				
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Periodicidade (previsão)	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	bimensal	Jurídica
2	Task-force: Novo QREN 2014-2020	Nomeação PCCDR	não periódica	PORLisboa
3	Reuniões de coordenação: dirigentes intermédios de 1º grau	Decisão PCCDR 18/12/2012	não periódica	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

2. Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações			
Externas			
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º57, II série de 9 de março	Administração Local
2	Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal- Serviços Públicos	Convite da AMRS	Administração Local
3	GTE – Grupo de trabalho para a Harmonização dos Processos Contraordenacionais	Convite da IGAMAOT	Jurídica/ Fiscalização
4	PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o sector de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais	Despacho 9304/2013, D.R. II Série, 16 de julho	Ambiente
5	PERSUR - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos		Ambiente
6	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
7	GTAR - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
8	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
9	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
10	Grupo de Pontos Focais de AIA		Ambiente
11	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
12	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
13	Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
14	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	Ambiente
15	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
16	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	Ambiente
17	Observatório Nacional dos Civer	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
18	PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
19	PRRN - Programa da Rede Rural Nacional 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Despacho nº 9181-A/2009, de 1 de abril	Desenvolvimento Regional
20	PROMAR - Programa Operacional de Pescas 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
21	GT POR - Grupo de Trabalho dos PORregionais coordenado pela ADC/IFDR	RCM nº 98/2012, de 26 de novembro	Desenvolvimento Regional
22	GT CTE - Grupo de Trabalho para o contributo nacional para os PO CTE coordenado pela ADC/IFDR	RCM nº 98/2012, de 26 de novembro	Desenvolvimento Regional
23	GT para a elaboração do Plano Estratégico da Aquicultura	Nomeação ofício PCCDR 26/08/2013	Desenvolvimento Regional

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

24	Acompanhamento da implementação do Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)	Protocolo celebrado em maio de 2011 entre a CCDR LVT e a GNR (SEPNA)	Fiscalização
25	Participação nas ações do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) de Santarém, da Autoridade Nacional de Proteção Civil	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, na redação do Decreto-Lei n.º 72/2013	Fiscalização
26	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
27	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho n.º 6695/2000 e despacho do SEAL, de 4 de maio de 2006	Jurídica
28	Plataforma Supraconcelhia da Grande Lisboa	Representação da CCDR-LVT	Observatório Regional
29	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território
30	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
31	Revisão dos PDM	RJGT	Ordenamento do Território
32	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
33	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ordenamento do Território
34	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
35	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	Ordenamento do Território
36	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	Ordenamento do Território
37	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Portaria n.º 394/2008, alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo II	Ordenamento do Território
38	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
39	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
40	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
41	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
42	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
43	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
44	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril	Ordenamento do Território
45	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
46	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
47	Artigo 97.º do PDM de Cascais	Artigo 97.º do PDM de Cascais	Ordenamento do Território
48	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	Ordenamento do Território
49	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
50	Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Potencial Interesse Nacional	Regulamento do sistema PIN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 174/2008, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/2011, de 20 de junho	Ordenamento do Território
51	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IPDJ	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	Ordenamento do Território
52	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

53	Comissões de Avaliação Comercial (COMAC)	Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de janeiro	Ordenamento do Território
54	Conselho Geral da SRU da Cova da Iria - SRUFÁTIMA - E.E.M.	Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro	Ordenamento do Território
55	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal	Portaria n.º 570/2009	Ordenamento do Território
56	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal	Portaria n.º 570/2010	Ordenamento do Território
57	Comissão Distrital de Inspeção a Espaços de Jogo e Recreio	Despacho n.º 6006/2009, 4 de fevereiro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 37, 23 de fevereiro de 2009	Ordenamento do Território
58	Comissões Técnicas de Inspeção aos Espaços de Jovens e Recreio	Decreto-Lei n.º 379/97	Ordenamento do Território
59	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IDP	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	Ordenamento do Território
60	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	Ordenamento do Território
61	Câmara Municipal de Ourém - Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais existentes	Artigo 98.º do Regulamento do PDM de Ourém publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002 de 30 de dezembro	Ordenamento do Território
62	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
63	Reuniões G.T. para regularização de estabelecimentos industriais	Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29/10	Ordenamento do Território
64	Reuniões G.T. para regularização de explorações pecuárias	Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10/11	Ordenamento do Território
65	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
66	Grupos de Trabalho de regularização da atividade pecuária - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	Ordenamento do Território
67	Grupos de Trabalho de regularização de indústria - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial)	Ordenamento do Território
68	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	Ordenamento do Território
69	Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais e agropecuários existentes - Câmara Municipal de Torres Vedras	Artigo 129.º do regulamento do plano Diretor Municipal de Torres Vedras (R.C.M. n.º 144/2007 de 26 de setembro republicada pelo Regulamento n.º 81/2008 de 15 de fevereiro)	Ordenamento do Território
70	Rede dos Sistemas de Incentivos	Conforme previsto no Manual de Procedimentos e no Regulamento Interno dos Sistema Incentivos	POR Lisboa
71	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Conforme previsto no Artigo 42.º Decreto-Lei n.º 74/ 2008, de 22 de abril	POR Lisboa
72	Reuniões do Conselho Geral e do Conselho Consultivo do FINOVA (periodicidade regular, sempre que convocados)	Conforme previsto no Artigo 7º do Decreto-Lei 175/2008	POR Lisboa
73	Reuniões da Rede de Avaliação do QREN	Plano de Avaliação do QREN coordenado pelo Observatório do QREN	POR Lisboa
74	Reuniões da Rede de Comunicação do QREN	Plano de Comunicação do QREN coordenado pelo Observatório do QREN	POR Lisboa
75	Equipa interdepartamental para a igualdade de género do MAMAOT	Representação desta CCDR na equipa interdepartamental	Planeamento, Monitorização e
76	Matéria do SIADAP 1: SG/PCM	Nomeação PCCDR, de 12 de maio de 2012, em resposta a solicitação do GPP/MAMAOT	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
77	AMA / Balcão do Empreendedor	Decreto-Lei nº. 92/2010, de 26 de julho, Lei n.º 9/2009, de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012, de 28 de agosto	Tecnologia, Informação e Comunicação
78	AMA / Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública	Projeto de Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação	Tecnologia, Informação e Comunicação
77	SG PCM / DGALB / Reorganização dos Arquivos dos Serviços/Organismos da PCM	Reorganizar a gestão de informação da PCM, libertando os serviços de documentação sem valor útil para a organização e adotar uma linguagem comum de classificação documental entre os serviços da PCM, na esteira de um objetivo idêntico que já está traçado para toda a Administração Pública	Tecnologia, Informação e Comunicação

3. Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Periodicidade (previsão)	Área de intervenção
1	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 161 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes.	não periódica	Cooperação Inter-regional
2	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas	não periódica	Cooperação Inter-regional
3	CAA - Grupos de Trabalho	Na eventualidade de criação de GT, a Assembleia Geral da CCA elege região coordenadora do GT, podendo participar as regiões interessadas	não periódica	Cooperação Inter-regional
4	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCDRLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDRLVT é o organismo representante das Regiões do Continente	não periódica	Cooperação Inter-regional
5	Programa de Cooperação Sudoeste	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCDRLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDRLVT é o organismo representante das Regiões do Continente	não periódica	Cooperação Inter-regional
6	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCDRLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDRLVT é o organismo representante das Regiões do Continente	não periódica	Cooperação Inter-regional
7	Programa de Cooperação MED	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCDRLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDRLVT é o organismo representante das Regiões do Continente	não periódica	Cooperação Inter-regional
8	Projeto DOROTHY	Candidatura ao 7º Programa Quadro, aprovada a 26 de junho de 2013. O projeto integra 26 parceiros organizados em clusters regionais.	não periódica	Ordenamento do Território

VIII. Afetação de Recursos

1. Recursos humanos

O total de 161 efetivos previstos, a 31.12.2013, encontra-se distribuído por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

EFETIVOS REAIS A 31/12/2013

GRUPO DE PESSOAL	EFETIVOS REAIS				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFETIVOS
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	20				20
Vogais n/Executivos	2				2
Técnico Superior		70	6	1	77
Informática		6			6
Vigilante da Natureza		5			5
Fiscal Técnico de Obras		1			1
Assistente Técnico		42	1		43
Assistente Operacional		7			7
TOTAL	22	131	7	1	161

Dado que a missão da CCDR-LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual representa 47,8% do total dos elementos.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR-LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que quase 81,3% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 7 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto.

Os recursos humanos planeados para 2014 representam um acréscimo de 5 relativamente ao total de efetivos previstos a 31/12/2013. Os recrutamentos a efetuar

resultam, quer de necessidades previstas para 2014 e decorrentes do processo de reestruturação que se prevê efetuar nesse ano, quer da necessidade de colmatar postos de trabalho ou cargos vagos, originados por aposentações ou saídas por procedimentos concursais e/ou mobilidades internas.

Foram tomados em conta os compromissos de redução de efetivos assumidos pela CCDR LVT, no âmbito da RCM N.º 22/2012.

Acresce que 29 trabalhadores que têm relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão estão a desempenhar funções noutros serviços ou organismos, designadamente em cargos dirigentes, Gabinetes Ministeriais, ou funções de relevante interesse público e no atual contexto legislativo em que se encontram os Serviços da Administração Pública, a esta CCDR têm sido transmitidas várias manifestações de interesse por parte dos seus técnicos em regressar ao exercício efetivo de funções a breve termo.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2014 (QUAR 2014)

Recursos Humanos	Pontuação	Pontuação efetivos Planeados para 2014		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Final
		(b)	(c) = (227 x b)	(d) = (a x b)
Dirigentes - Direção Superior	20	8	1.816	160
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	16	3.632	256
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	87	19.749	1.044
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	2	454	18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	46	10.442	368
Fiscal Técnico de Obras	7	1	227	7
Assistente Operacional	5	6	1.362	30
Total::		166	37.682	1.883
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2014	227	Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.de zembro.2013		
		161		

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)
 (*) Inclui os 2 vogais não executivos e 3 secretários técnicos afetos ao PORLisboa.

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública

Cientes do papel que os dirigentes máximos dos Serviços e Organismos da Administração Pública têm que desempenhar no âmbito da Reforma da Administração Pública em curso, esta Comissão de Coordenação opta por não prover 2 cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão) dos 12 possíveis, expectando-se que seja possível garantir o normal funcionamento dos serviços.

2. Recursos financeiros

A CCDR Lisboa e Vale do Tejo dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pela Presidência do Conselho de Ministros ao nível dos orçamentos de funcionamento e de investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias que arrecada durante o ano económico.

O orçamento para 2014, ascende a € 6.334.226, o qual está afeto ao orçamento de funcionamento e de investimento.

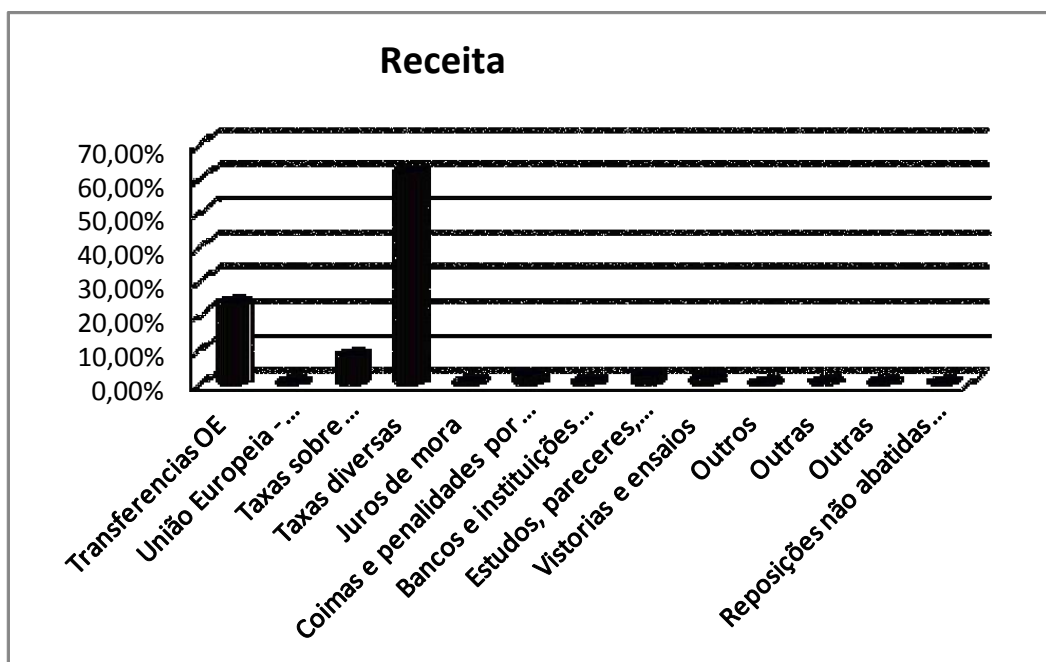
- ✓ Funcionamento: € 5.100.181
- ✓ Investimento: € 1.234.045

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311) e de Receitas Próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos e da prestação de serviços (emissões de pareceres).

Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
2014

F.F	Rubricas	Designação	Previsões 2014	Taxa
311	06.03.01	Transferencias OE	1.190.363	23,34%
416	06.09.01	União Europeia - Instituições	10.000	0,20%
510	04.01.17	Taxas sobre licenciamentos diver:	399.706	7,84%
510	04.01.99	Taxas diversas	3.131.031	61,39%
510	04.02.01	Juros de mora	25.000	0,49%
510	04.02.04	Coimas e penalidades por contra-	120.000	2,35%
510	05.02.01	Bancos e instituições financeiras	25.000	0,49%
510	07.02.02	Estudos, pareceres, projectos e cc	104.966	2,06%
510	07.02.03	Vistorias e ensaios	70.000	1,37%
510	07.02.99	Outros	500	0,01%
510	07.03.99	Outras	8.000	0,16%
510	08.01.99	Outras	14.615	0,29%
510	15.01.01	Reposições não abatidas nos paga	1.000	0,02%
TOTAIS			5.100.181	



Do montante orçamentado, 23,34% diz respeito a transferência do Orçamento de Estado, 76,46% a receitas próprias do ano e 0,20% participação de FEDER.

Das receitas próprias, a rubrica de “taxas diversas”, corresponde a 61,39%, do valor global desta Fonte de Financiamento e corresponde à receita da Taxa de Gestão de

Resíduos, de acordo com a previsão que foi facultada pela Agencia Portuguesa de Ambiente, sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para a CCDR LVT.

Relativamente à previsão da despesa orçamentada salienta-se que a transferência do Orçamento de Estado é afeta, exclusivamente, a “despesas com o pessoal” e que o diferencial da despesa global estimada terá de ser financiado por receitas próprias.

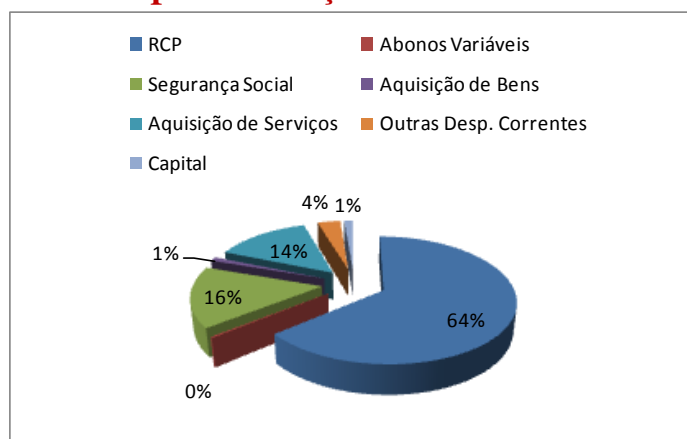
Estrutura da Despesa do Orçamento de Funcionamento/2014

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO			ORÇAMENTO
	311	416	510	
Despesas com o Pessoal				
RCP	953.383		2.315.355	3.268.738
Abonos Variáveis	4.610		9.152	13.762
Segurança Social	232.370		575.627	807.997
Total Despesas c/ Pessoal	1.190.363		2.900.134	4.090.497
Funcionamento				
Aquisição de Bens			53.800	53.800
Aquisição de Serviços		10.000	707.988	717.988
Total Aquisição de Bens e Serviços	0	10.000	761.788	771.788
Outras Despesas Correntes			172.296	172.296
Capital			65.600	65.600
Total de Funcionamento	0	10.000	999.684	1.009.684
Total Geral	1.190.363	10.000	3.899.818	5.100.181

TOTAL ORÇAMENTO		5.100.181
------------------------	--	------------------

Estrutura da Despesa do Orçamento de Funcionamento 2014



Destacamos que cerca de 80% do orçamento destina-se ao pagamento das despesas com pessoal, sendo 64% para as remunerações certas permanente, 0,2% para abonos variáveis e 16% para segurança social.

Ficará a cargo das “receitas próprias” a responsabilidade de financiar todas as “despesas de funcionamento” (nomeadamente encargos com as instalações, limpeza e higiene, conservação de bens, vigilância, etc.) desta Comissão e que apresenta um peso de 15% relativamente ao total das despesas orçamentadas.

Por outro lado, e no que concerne às “outras despesas correntes”, foi orçamentada a despesa prevista com o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC), a abertura de um novo concurso para os operadores da Taxa de Gestão de Resíduos e a cláusula de reserva que representa 1,9% do orçamento total. Relativamente às restantes despesas, prevê-se que 1% sejam destinadas a aquisição de bens de capital.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento engloba os Projetos que prevêm ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação.

O investimento de 2014 da CCDR LVT inclui ainda, à semelhança dos anos anteriores, o Projeto destinado a suportar os encargos com a Assistência Técnica no âmbito do POR Lisboa.

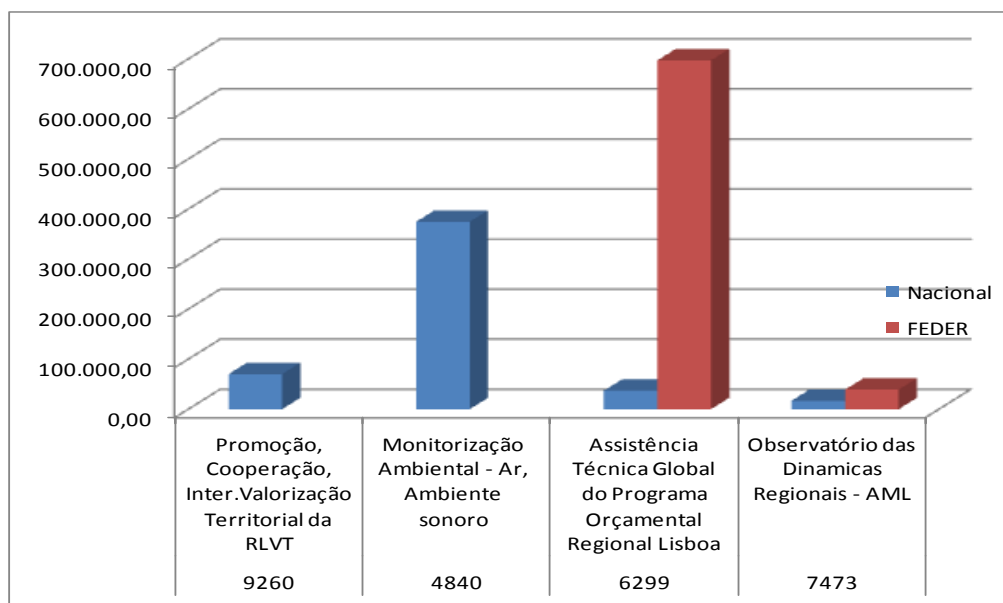
O orçamento de investimento para 2014 é de € 1.234.045, conforme quadro abaixo que apresenta a sua distribuição pelos Projetos, discriminando a origem do seu financiamento.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (PIDDAC)
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS
2014**

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		FUNC.	Orçamento (F.Financiamento)		TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO		Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
002	Governação e Cultura	M028	Habituação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2041	70.000,00	0,00	70.000,00
		M033	Habituação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	2046	374.493,00	0,00	374.493,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	3051	36.746,00	697.191,00	733.937,00
				7473	Observatório das Dinâmicas Regionais - AML		16.685,00	38.930,00	55.615,00
TOTAIS							497.924,00	736.121,00	1.234.045,00

O orçamento de investimento é composto por 4 Projetos distribuidos por 3 Medidas com Financiamento repartido entre o capítulo 50 do PIDDAC (40%) e Fontes Comunitárias (60%). Do conjunto dos Projetos destaca-se a “Assistência Técnica” para a qual estão previstos 59,5% dos recursos a aplicar em Projetos, situação espelhada no seguinte gráfico:



3. Recursos patrimoniais

Frota automóvel

Em 2014, a frota automóvel será composta por 25 viaturas (2 em regime de aluguer operacional mas que termina a 18 de janeiro). Constata-se que, quase a totalidade das viaturas próprias ultrapassaram o período de vida útil estimado, mantendo, apesar disso a funcionalidade. A análise de custo/benefício que já foi efetuada ao conjunto da frota automóvel da CCDRLVT irá concluir a que, em 2014 se abatam algumas das viaturas, procedendo-se gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira.

Instalações

Para o ano de 2014, irá ocorrer a reorganização e concentração física dos “serviços sede” da CCDRLVT, o que permitirá uma racionalização dos encargos relacionados com o seu funcionamento, bem como a obtenção de ganhos de eficiência no desempenho da sua atividade.

4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siFIS	Aplicação informática para gestão de processos de fiscalização.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
Gesguias	Aplicação informática para gestão das guias de receita emitidas pela CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.

siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

Dependências dos Equipamentos por Unidade Orgânica

	DSA	DSAJAL	DSDR	DSCGAF	DSF	DSOT	Delegações Sub-Regionais	PORL	Presidência
Postos	19	12	10	26	4	23	20	6	12
Portáteis	3	2	1	7	-	3	4	3	1
Estação SIG	1	-	2	3	1	3	3	-	3
Multifunções	2	1	1	5	-	3	2	1	2

Dependências das Aplicações por Unidade Orgânica

	DSA		DSAJAL		DSCGAF			DSDR		DSF	DSOT		Delegações Sub-Regionais	Presidência
	DAMA	DLA	DAL	DAJ	DARH	DGFP	DDRI	DICC	DPPA		DGT	DOT		
siOT									X		X	X	X	
siAIA	X								X				X	
siLIC		X											X	
siFIS										X			X	
siPCO				X									X	
siATE					X								X	
Gesguias	X	X	X	X		X					X	X	X	
SINGAP					X	X								
Sisqual Ponto					X									
siGAI							X							
siHelpdesk	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
siID	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X-ARQ							X							
Filedoc	Aplicação Transversal													
SIG	Aplicação Transversal													
Intranet	Aplicação Transversal													

5. Contratação externa 2014

Empresa/entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do procedimento a dinamizar <i>(v.g. ajuste direto, concurso público concurso limitado por prévia qualificação, (...) - tipologias de acordo com o CCP)</i>	Valor esperado da contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
A definir	3 meses	Publicação de documento/brochura sobre a Região de Lisboa e Vale do Tejo	Divulgar o trabalho do Observatório. Contribuir para um maior conhecimento da Região.	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto com consulta prévia	5.000,00 €	PIDDAC 30%/FEDER 70%
A definir	a definir após autorização do MF	Manutenção do equipamento da rede de monitorização da qualidade do ar	Garantir o adequado funcionamento do equipamento das estações da Rede de Monitorização da qualidade do ar, de modo a permitir o cumprimento do estipulado no Decreto Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro.	Apresentação de relatórios detalhados de cada uma das ações realizadas	Concurso público	90.000,00 €	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	a definir após autorização do MF	Elaboração de plano e programa para melhoria da qualidade do ar na RLVT (investimento plurianual)	Melhoria da Qualidade do Ar nas zonas e aglomerações da RLVT	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Concurso público	120.000,00 €	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	fevereiro a agosto 2014	Aquisição de equipamento para a RMQA	Garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade estipulados no Decreto Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro.	Faturação / Autos de receção do equipamento	Concurso público	150.000,00 €	PIDDAC - Projeto 4840
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2014/2015	Fornecimento de serviços de desenvolvimento do software e assistência técnica ao SI - PORLisboa	Assegurar o correto funcionamento da aplicação informática do PORL, designadamente apoio às tarefas de configuração de software e gestão da base de dados	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	75.659,76 €	PIDDAC - Projeto 6299
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2014	Alojamento da aplicação informática do PORL	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	36.900,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2014/2015	Fornecimento de reportagens fotográficas das operações do POR Lisboa/QREN	Criação de um banco de imagens com as reportagens fotográficas das operações do POR Lisboa/QREN no âmbito do Plano de Comunicação do POR Lisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	26.015,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2014	Aluguer operacional de duas viaturas PORL	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	11.850,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
ADENE	2014	Fornecimento serviços especializados no âmbito da eficiência energética	Análise final de candidaturas ao PORL	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto simplificado	5.965,50 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2014	Patrocínio Judiciário	Acompanhar as situações de contencioso no POR Lisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	10.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2014	Estudo de avaliação	Realização do estudo de avaliação com vista a detetar pontos fortes e fracos do processo de comunicação relativamente à estratégia inicial	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	40.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2014	Ações de divulgação e publicidade	Realização de reuniões das Comissões de Acompanhamento e do Aconselhamento Estratégico, de apresentação do Plano de Ação Regional, sessões de apresentação de resultados, sessões de lançamento do Programa para 2014-2020, ações de divulgação na imprensa regional e nacional	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	15.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
Webuild	2013/2015	Assistência e Manutenção da Aplicação de Gestão Documental	Salvaguardar o bom funcionamento da aplicação através da realização de iniciativas de manutenção devidamente sistematizada e calendarizadas. Introduzir as alterações necessárias de acordo com a dinâmica da sua utilização e respostas pedidas pelos serviços utilizadores	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI	Ajuste Direto	31.734,00 €	Funcionamento
IECI / CPC	2014	Licenciamento e Assistência Técnica Microsoft (3º ano)	Assistência técnica pós-venda a produtos de software utilizados na CDR LVT para garantir confiabilidade, suporte e atualizações críticas, sempre que necessário	As licenças foram fornecidas no 1º ano de contrato	Acordo quadro	59.246,62 €	Funcionamento
A definir	Anual	Manutenção de Licenciamento IPBrick	Assistência técnica pós-venda para garantir confiabilidade e suporte ao software, bem como a disponibilização à CDR LVT das atualizações críticas e novas funcionalidades, logo que disponíveis	Aceitação dos upgrades e respetiva instalação pela DDRI	Ajuste Direto	1.107,00 €	Funcionamento
A definir	Anual	Licenciamento Antispam para Servidores de Correio Eletrónico	Garantir a proteção integrada dos servidores de correio eletrónico da CDR LVT contra todo o tipo de ameaças que proliferam nas redes externas com as quais se interligam, dotando-os de capacidade reativa a código malicioso e potencialmente hostil ao bom funcionamento do serviço de correio eletrónico	Aceitação da instalação pela DDRI	Ajuste Direto	1.800,00 €	Funcionamento
Quidgest	Anual	Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva do Sistema SINGAP	Apoio técnico necessário à manutenção evolutiva e bom funcionamento dos módulos aplicativos de suporte à área financeira, patrimonial e recursos humanos	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI e Key Users	Ajuste Direto	33.829,92 €	Funcionamento

Contratação externa 2014 (cont.)

Securitas	2013/2014/2015	Vigilância e segurança	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado pelo AQ	66.834,46 €	Funcionamento
EDP	2014	Fornecimento de eletricidade	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	AQ	90.000,00 €	Funcionamento
EPAL; SM Loures; SM Caldas da Rainha; Águas do Ribatejo; Águas de Santarém; CM Torres Novas	2014	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	8.000,00 €	Funcionamento
Lisboa Gás	2014	Fornecimento de gás	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	800,00 €	Funcionamento
Repsol	2013/2016	Combustíveis	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	AQ	12.000,00 €	Funcionamento
Invade, Ldª	2014	Renda arquivo Odivelas	Assegurar o funcionamento do arquivo	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Contrato	49.836,00 €	Funcionamento
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	2014	Renda R. Alexandre Herculano	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Contrato	601.200,00 €	Funcionamento
APPM, SROC, Lda.	2014	Fiscal único	Revisão de contas	Relatórios emitidos	Nomeação	12.400,00 €	Funcionamento
João Gramacho	2014	Avença	Analisar e avaliar estudos e projetos; elaborar pareceres ; participar nas comissões de AIA	Pareceres e relatórios emitidos	Ajuste Direto	23.918,14 €	Funcionamento
Samsic Portugal Facility Services	2014/2015	Limpeza e higiene	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Procedimento centralizado pelo AQ	102.429,38 €	Funcionamento
A definir	2014	Manutenção dos elevadores	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Ajuste direto	10.000,00 €	Funcionamento
TMN	2014	Serviço Móvel Terrestre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Procedimento centralizado pelo AQ.	47.232,00 €	Funcionamento
Zon	2014	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	315,00 €	Funcionamento
PT	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	12.500,00 €	Funcionamento
Optimus	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	60.000,00 €	Funcionamento
Serviço Combinado de Voz e Dados	2014	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Procedimento centralizado a decorrer pelo AQ	33.250,00 €	Funcionamento
Macif	2014	Seguros viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	3.154,95 €	Funcionamento
Beltrão Coelho	2014	Cópia e impressão	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do contrato até à celebração de contrato na sequência do procedimento a decorrer pelo AQ.	42.966,36 €	Funcionamento
Xerox	2014	Cópia e impressão	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do contrato até à celebração de contrato na sequência do procedimento a decorrer pelo AQ.	13.508,50 €	Funcionamento

Contratação externa 2014 (cont.)

CTT expresso	2014	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	2.500,00 €	Funcionamento
CTT correios	2014	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	13.500,00 €	Funcionamento
A definir	2014	Manutenção do ar condicionado	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Ajuste Direto	5.000,00 €	Funcionamento
A definir	2014	Segurança das instalações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	200,00 €	Funcionamento
Clube Viajar	2014	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Acordo quadro	Indeterminado	Funcionamento
Higiene Plus	2014	Higiene e Limpeza	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Acordo quadro	10.036,16	Funcionamento
A definir	2014	Consumíveis de informática	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado a realizar pelo AQ.	6.000,00	Funcionamento
A definir	2014	Papel	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado a realizar pelo AQ.	4.000,00	Funcionamento
A definir	2014	Economato	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado a realizar pelo AQ.	600,00	Funcionamento
A definir	2014/2016	Plataforma eletrónica de compras públicas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Ajuste Direto	4.981,50 €	Funcionamento
Rafael Carvalho	2014	Aquisição de módulo do Controlo de Receita - RecDyme	Assegurar a integração do sistema de registo e cobrança de receita no sistema contabilístico	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Ajuste Direto	12.054,00 €	Funcionamento
A definir	2014	Upgrade do switch core da rede de comunicações	Assegurar o funcionamento das instalações	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Ajuste direto	11.931,00 €	Funcionamento
A definir	2014	Aquisição de sistema de registo biométrico	Assegurar o sistema de controlo de assiduidade e a integração com o sistema de recursos humanos	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto com consulta	A definir	Funcionamento

IX. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A metodologia de elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

O Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão articula-se no Ciclo Anual de Gestão com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1).

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade, e, bem assim, os 5 objetivos estratégicos da CCDR LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2014, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2014.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2014 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral ou, em casos residuais, semestral).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2014 e QUAR 2014 encontram-se, pois, definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR)
- ✓ Produzir a informação semestral 05, 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização obrigatórios a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 2 técnicos superiores na área da gestão e informática com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de

monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento
- ✓ Comunicar na execução
- ✓ Comunicar nos resultados

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2014 (versão 1)